LEI Nº 1.164/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre a denominação de via Pública Municipal. "

GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, IV da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art 1. Fica oficializado a denominação do Servidão, localizado na Rua:, que atravessa a Avelino dos Santos Pacheco, Centro de Bela Vista do Toldo, como, José Amauri Taborda.

Art 2. Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista do Toldo - SC, 30 de março de 2016.

GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, em 30 de março de 2016.